

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de
Português Língua Não Materna

2.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Prova 63 | 2026

Níveis de proficiência A2

Modalidade: Prova Escrita e Prova Oral

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português Língua Não Materna, nível A2, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – nível A2 e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

A resposta à componente escrita da prova é registada no enunciado da prova.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita – uma de resposta restrita e outra de resposta extensa.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

Critérios gerais de classificação

A prova é constituída por duas componentes, escrita e oral, sendo obrigatória a realização de ambas as componentes, na mesma fase.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.